Prefeitura Municipal de Ibitiara

Terça-feira • 1 de Junho de 2021 • Ano IX • Nº 2058

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

• Lei Municipal N°236/2021, de 01 de Junho de 2021 - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MWQM1TCR8VKDH310YUH+GG

Leis



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CNPJ: 13.781.828/0001-76

LEI MUNICIPAL N°236/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, o **Crédito Adicional Especial** destinado à criação de ação orçamentária, a ser incorporada ao Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias, detalhado, conforme abaixo.

02.06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
08.244.003.2.050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
	Contratação por Tempo Determinado	3,1,90,04,00	00	40,000,00		
	Venc . Vant. Fixas - Pessoal Civil	3.1.90,11.00	00	80.000,00		
	Obrigações Patronais	3,1,90,13.00	00	5.000,00		
	Diárias - Civil	3,3,90,14,00	00	5.000,00		
	Material de Consumo	3,3,90.30,00	00	30,000,00		
	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	3,3,90,36,00	00	5,000,00		
	Outros Serv Terceiros - P. Juridica	3,3,90,39,00	00	30.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	00	5.000,00		
	TOTAL DA SECRETARIA			200.000,00		
	TOTAL GERAL			200,000,00		

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial discriminado neste artigo, serão utilizados os recursos referidos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo discriminados:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

DESTRIBUTION OF THE STATE OF TH

CNPJ: 13.781.828/0001-76

				Em R\$		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	VLR. ANULA		
02.06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
08.244,003.1.029	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRA					
	Obras e instalações	4,4,90,51,00	00	150,000,00		
	TOTAL DA AÇÃO			150,000,00		
08.244.003.2.024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	Venc . Vant. Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	00	50,000,00		
	TOTAL DA AÇÃO			50,000,00		
	TOTAL DA SECRETARIA			200.000,00		
	TOTAL GERAL			200.000,00		

- **Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de credito suplementar, bem como alteração do Quadro de Detalhamento de Despesas QDD, nas referidas ações orçamentárias criadas no Artigo 1°, nos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual e suas alterações.
- **Art. 4º** Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.
- **Art.5º** O Crédito Especial autorizado nesta Lei será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na referida Unidade.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA-BA, em 01 de junho de 2021

Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 — Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76